

## Investimento Portugal 2020

31 dezembro 2024

O produto Investimento Portugal 2020 teve o início de comercialização em 23/07/2020.

## 1. Composição do Fundo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
<b>Parte I - Valores Patrimoniais</b>					<b>22.889,83</b>	<b>2.718.744,24</b>	<b>100,0%</b>
<b>1. Valores Mobiliários Cotados</b>					<b>22.889,83</b>	<b>2.674.786,88</b>	<b>98,4%</b>
<b>1.1. Mercado Cotações Oficiais Portugal</b>					<b>16.644,70</b>	<b>1.473.405,25</b>	<b>54,2%</b>
<b>1.1.1. Títulos De Dívida Pública</b>					<b>3.426,76</b>	<b>570.387,31</b>	<b>21,0%</b>
PGB, 2.875%, 15/10/2025, GOVT	565.000,00	100,35%	EUR	100,35%	3.426,76	570.387,31	21,0%
<b>1.1.3. Obrigações Diversas</b>					<b>13.217,94</b>	<b>903.017,94</b>	<b>33,2%</b>
BCP, 1.125%, 12/02/2027, CORP, CALL	200.000,00	98,11%	EUR	98,11%	1.985,66	198.199,66	7,3%
BRISA CONCESSAO ROD, 1.875%, 30/04/2025, CORP	100.000,00	99,64%	EUR	99,64%	1.258,56	100.899,56	3,7%
CRL CREDITO AGRICOLA MUTUO, VAR, 05/11/2026, CORP, CALL	100.000,00	99,15%	EUR	99,15%	383,56	99.528,56	3,7%
GALP ENERGIA, 2%, 15/01/2026, CORP, CALL	500.000,00	98,96%	EUR	98,96%	9.590,16	504.390,16	18,6%
<b>1.2. Mercado Cotações Oficiais U.E.</b>					<b>6.245,13</b>	<b>1.201.381,63</b>	<b>44,2%</b>
<b>1.2.1. Títulos De Dívida Pública</b>					<b>906,59</b>	<b>549.542,59</b>	<b>20,2%</b>
BTPS, 2%, 01/12/2025, GOVT	550.000,00	99,75%	EUR	99,75%	906,59	549.542,59	20,2%
<b>1.2.3. Obrigações Diversas</b>					<b>5.338,54</b>	<b>651.839,04</b>	<b>24,0%</b>
EDP FINANCE, 1.875%, 13/10/2025, CORP	500.000,00	99,33%	EUR	99,33%	2.029,11	498.654,11	18,3%
REN FINANCE, 2.5%, 12/02/2025, CORP	150.000,00	99,92%	EUR	99,92%	3.309,43	153.184,93	5,6%
<b>5. Liquidez</b>					<b>0,00</b>	<b>47.148,45</b>	<b>1,7%</b>
<b>5.1. À Vista</b>					<b>0,00</b>	<b>47.148,45</b>	<b>1,7%</b>
Depósitos à Ordem					0,00	47.148,45	1,7%
<b>9. Outros Activos</b>					<b>0,00</b>	<b>-3.191,09</b>	<b>-0,1%</b>
<b>9.1. Outros Devedores E Credores</b>					<b>0,00</b>	<b>-3.191,09</b>	<b>-0,1%</b>
Juros de D.O. a Regularizar					0,00	78,79	0,0%
Comissões					0,00	-3.269,88	-0,1%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA

2.718.744,24

NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

25.737,29

VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO

105,63

## 2. Política de Investimentos

O património do fundo será representado, no mínimo, por 95% de títulos de rendimento fixo, incluindo Obrigações, Obrigações Convertíveis e Perpétuas, correspondentes a dívida de emitentes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, e o remanescente, se o houver, será representado por depósitos.

No início do contrato, os principais ativos constitutivos do fundo autónomo estarão associados aos seguintes emitentes:

- Obrigações do Tesouro (OT)
- BRISA – Concessão Rodoviária, S.A.
- EDP Finance, B.V.
- GALP ENERGIA, SGPS, S.A.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco BPI, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A.
- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- CP – Comboios de Portugal, E.P.E.
- Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
- REN Finance, B.V.

O fundo autónomo terá os seguintes limites:

<b>Crítério</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Central</b>	<b>Máximo</b>
<b>Limite por emitente</b>	1%	10%	20%
<b>Ativos sem rating S&amp;P, Moody's, Fitch</b>	0%	30%	50%
<b>Minimum rating (S&amp;P, Moody's, Fitch)</b>	CCC-/Caa3/CCC-	B/Caa1/B-	-
<b>Obrigações Perpétuas</b>	0%	15%	35%
<b>Obrigações subordinadas</b>	10%	30%	45%
<b>% de ativos Não Euro</b>	0%	0%	20%

Não é permitido o investimento em risco ações, imobiliário ou alternativos.

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. detém uma participação minoritária e um Administrador sem funções executivas no Conselho de Administração da sociedade REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., que detém a 100% o emitente REN Finance, B.V.

A emitente Caixa Geral de Depósitos, S.A., detém indiretamente uma participação minoritária na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. e está representada, sem funções executivas, no seu Conselho de Administração.

O atual Presidente do Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. é Vice-Presidente do Conselho de Administração, sem funções executivas, do emitente Banco Comercial Português, S.A.

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. não tem uma política ou estratégia predefinidas, em matéria de intervenção e exercício do direito de voto nas sociedades emitentes. Não obstante, procurará, em cada momento, agir de acordo com aquilo que interpreta ser o melhor interesse do Tomador no que respeita a segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez das aplicações.

### 3. Rendibilidade e Indicador Sumário de Risco

Junto segue o histórico de rentabilidade e volatilidade deste fundo apurado de acordo com a metodologia definida no Regulamento 2/2012 da CMVM.

Ano	Rendibilidade	Volatilidade
2021	1,78%	1,56%
2022	-8,63%	4,82%
2023	5,72%	2,57%
2024	3,14%	0,96%

	Rend. Anualizada
1 Ano	3,14%
3 Anos	-0,12%
5 Anos	n.a.
Desde o Início	1,27%

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura.



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos e 110 dias.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.